CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 14, DE 07 DE março DE 2012.

Revoga a Portaria CNMP nº 120, de 22 de agosto de 2011, que designou servidores para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, no que couber, no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como a Portaria CNMP nº 120, de 22 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

a) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;

b) TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula nº. 21873;

c) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065;

d) INÊS GOUVEA VIANA BORGES, matrícula nº. 22243;

Parágrafo único. O Edital indicará, em cada certame, o Pregoeiro e seu substituto eventual.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

a) DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula nº 20781;

b) JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 21979; e

c) MÔNICA DA SILVA PIRES, matrícula nº 22348.

PRESI/CNMP 000075/2012

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP nº 120, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 24 de agosto de 2011, Seção 2, pág. 43.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS